



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 15/86  
Lote 35 da freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de março e artigo 9° n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 15/86, requerido pelo proprietário do lote 35, sito no Rua de Entrecancelas, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 1113/84, pertencente a Delfim de Castro Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Bárbara Joana Regadas da Silva, consiste relativamente ao lote 35 na introdução de um piso em cave com 98,00m<sup>2</sup>, aumento da área do anexo de 40,00m<sup>2</sup> para 52,00m<sup>2</sup> e introdução de um piso superior(andar recuado) com 70,00m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de dezembro de 2013

**O Vice-Presidente,**

\_\_\_\_\_  
**(Dr. Luís Filipe Araújo)**